



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 015/2013 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A CASA RAQUEL PARA O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GRÁCIA MARIA DA SILVA BORTOLETTO.

OBJETO: OFERECER EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GRÁCIA MARIA DA SILVA BORTOLETTO, SITUADA NA RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 18, ENGENHEIRO SCHIMIDT, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

VALOR: VALOR *PER CAPITA* DE ATÉ R\$ 662,00 (SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS) POR CRIANÇA MATRICULADA.

PRAZO: DE 01 DE JANEIRO DE 2013 A 31 DE MARÇO DE 2014.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 1º DE JANEIRO DE 2013.